



000738

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.818 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.773, de 23 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2005, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ODILA MARIA SANCHES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de dezembro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 10.818, DE 19/12/2005 SUPLEMENTAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
040400.041238090.9108	3390	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		19.800,00
		ÁREA FINANCEIRA	19.800,00	19.800,00
060200.082444020.9050	3390	Ativ. de Apoio ao Prog. Gest. Sist. Ad., Fin. e Orç.	19.800,00	
		Outras Despesas Correntes		
060604.236917015.7324	3390	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	34.000,00	
		ÁREA DE PROG. E PROMOÇÃO SOCIAL	33.000,00	33.000,00
		Ativ. de Apoio ao Programa Enfrentamento a Pobreza	33.000,00	
		Outras Despesas Correntes		
		GERAÇÃO DE EMP. - GRUPO EXEC. COMERC. ATIV. PREST.SERV.-GEC.	1.000,00	1.000,00
		Manutenção dos Serviços Administrativos	1.000,00	
		Outras Despesas Correntes		
TOTAL				53.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 10.818, DE 19/12/2005		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
080200.103011005.9002	3390	53.800,00 53.800,00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ÁREA DE ASSISTÊNCIA. E PLANEJAMENTO EM SAÚDE -F.M.S. Ativ. de Apoio ao Prog. Atenção Bas. a Saúde do Cidadão. Outras Despesas Correntes	53.800,00 53.800,00
TOTAL				53.800,00